

PORTARIA Nº 272/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que cria normas gerais para criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a Decisão 001/2018, que dentre outros, instituiu a criação das Funções Gratificadas (FGs) no âmbito do Coren PR;

CONSIDERANDO o Art. 48, XVII, do Regimento Interno do Coren PR;

CONSIDERANDO que a Função Gratificada (FG 2) de Coordenadora de Protocolo é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência;

CONSIDERANDO a determinação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

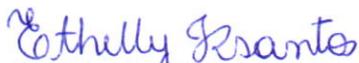
Art. 1º Nomear **Fernanda Cristina Baptista** CPF nº 019.335489-67, para a Função Gratificada (FG 2) Coordenadora de Protocolo do Coren/PR a partir de 25 de março de 2024.

Art. 2º Determinar o pagamento da Função Gratificada – FG 2, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pela responsabilidade do exercício da referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se

Curitiba, 22 de março de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO
Secretária